



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

QUARTO APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 256/2020/SES/MT
CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
SES-PRO-2022/18790

**A RETOMADA DA CONSTRUÇÃO DO
HOSPITAL CENTRAL DE ALTA
COMPLEXIDADE, LOCALIZADO NO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ – MATO
GROSSO.**

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representada pela Secretária de Estado de Saúde Sr^a KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 1348055-3 SSP/MT, inscrita no CPF sob o nº 970.284.871-72.

CONTRATADA: à empresa **CONTRATADA:** à empresa **CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 39.808.192/0001-00, composto pelas empresas: sendo a líder LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.318.705/0001-14 e CONCREMAX CONCRETO ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., inscrita no CNPJ nº. 15.378.979/0001-03, com sede na Rua Raul Santos Costa – nº 1700 – Bairro Ribeirão do Lipa – telefone (65) 3028-5000 – Cel. (65) 9.9971-6668 – e-mail: lotufoengenharia@terra.com.br, CEP: 78.048-160, em Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SR. FRANCISCO LOTUFO NETO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 422.723 – SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 453.329.241-00.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o SES-PRO-2022/18790, resolvem celebrar o presente termo de apostilamento, que será regido pela Lei nº 8.666/1993, Lei nº 11.123, de 08 de maio de 2020, Leis Complementares: nº 123/2006 e nº 10.442/2016, Decretos Estaduais: nº 840/2017, nº 7.218/2006 e nº 8.199/2006, e suas alterações, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos e pelas disposições de direito privado e, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente APOSTILAMENTO tem como objeto o **REAJUSTE DE 51,3697%** (cinquenta e um, trinta e seis nove e sete por cento) do saldo remanescente do contrato 256/2020/SES/MT, nos termos da Clausula Décima Quarta – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO E DO REAJUSTE, bem como art. 65, da Lei nº 8.666/93.

DS
FLN



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

Secretaria Adjunta de Aquisições e Finanças - SAAF
Superintendência de Aquisições e Contratos – Coordenadoria de Contratos

SES

Fls. _____

Rub. _____

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O presente instrumento reajusta o saldo remanescente em **51,369%** (cinquenta e um, trinta e seis e nove por cento) com base no Índice Geral de Preços - Mercado – IGP-M e em conformidade com a Informação Técnica Contábil n. 047/2022 da Superintendência de Contabilidade da SES/MT.

2.2. Dessa forma, perfaz o valor de **R\$ 11.970.629,39** (onze milhões novecentos e setenta mil seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos), acrescendo em 9,302% o valor total do contrato passando de R\$ 128.687.754,54 (cento e vinte e oito milhões, seiscentos e oitenta e sete mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos) para **R\$ 140.658.383,93** (cento e quarenta milhões seiscentos e cinquenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Projeto Atividade: 526 - Fonte: 134/100/240/640 - Despesa: 44.90.51;

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

4.1. A Contratada deverá apresentar comprovante de complementação da garantia, para que se mantenha a porcentagem de 5% (cinco por cento) do valor atualizado do contrato, conforme dispõe a Clausula Quinta do contrato nº 256/2020/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato nº 256/2020/SES/MT.

5.2 Por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 24 de junho de 2022.

KELLUBY DE OLIVEIRA SILVA

Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso – SES/MT

DocuSigned by:

FRANCISCO LOTUFO NETO

083EB51A4433473

FRANCISCO LOTUFO NETO

Consórcio LC Cuiabá Engenharia E Construções